

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a presente ERRATA referente ao Processo Administrativo nº 537/2025 – Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, cuja demanda é oriunda de consultas realizadas na Atenção Primária do Município, visando atender, por 12 (doze) meses, às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, com condições clínicas específicas, que deverão ser entregues no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cantagalo/RJ.

1. Fica, neste ato, excluído o item 9.1.24 do Edital;

2. Fica, neste ato, alterado o item 6.1.1 do Termo de Referência:

Onde se lê:

6.1.1 Os comerciantes de suplementos alimentares devem possuir Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento (AFE).

Leia-se:

6.1.1 Os comerciantes de suplementos alimentares devem possuir Alvará Sanitário (Licença de Funcionamento Sanitária) emitido pela autoridade sanitária competente, quando aplicável.

3. Da necessidade de errata e reagendamento do certame

Considerando que a alteração promovida é relevante para a formulação das propostas, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia 03 de fevereiro de 2026, às 13h (horário de Brasília).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e especificações do Edital e seus Anexos.

Cantagalo, 21 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria nº 9.980/2024